

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
Protocolo 808105

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 57/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6006450, CPF nº 24344516249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM DR ALMIR GABRIEL, do município de ORIXIMINA, no valor de R\$ 2.983,75 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.983,75 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 58/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JAIME COSTA DA SILVA, matrícula nº 5777313, CPF nº 44290241204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM SAO JOSE, do município de OBIDOS, no valor de R\$ 3.641,75 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.641,75 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 59/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOAO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 458392, CPF nº 41083229400, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM

28 DE JANEIRO, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 2.301,50 (dois mil trezentos e um reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.301,50 (dois mil trezentos e um reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 60/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EVELYN COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 57209950, CPF nº 58662219268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM BENICIO LOPES, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 1.875,25 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.875,25 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 61/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO, matrícula nº 6033741, CPF nº 37590766291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de R\$ 1.325,50 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.325,50 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 62/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 5716900, CPF nº 26242834200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOSE SALLES, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 858,50 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 858,50 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 63/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EDSON ALVES CARVALHO FILHO, matrícula nº 5751306, CPF nº 43058388268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR, do município de CASTANHAL, no valor de R\$ 1.166,50 (um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.166,50 (um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 64/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 941913, CPF nº 26971313291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF MARCOS NUNES, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício